



GUIA RÁPIDO DE APLICAÇÃO DO LOGO LEI PAULO GUSTAVO ALFENAS - MG



PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALFENAS
GESTÃO 2021 / 2024

Secretaria Municipal
DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ORIENTAÇÕES GERAIS

Este guia estabelece as regras de aplicação e orienta o uso do logo da Lei Paulo Gustavo, instituída pela Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Devem ser respeitados os modelos aqui estabelecidos, em todas as suas aplicações, para que sejam mantidas a legibilidade e a unidade do logo.

A IDENTIDADE VISUAL é uma forma gráfica exclusiva. Seu desenho original não pode, sob nenhuma hipótese, ser alterada. Para isso é fornecido o logo - em diferentes formatos - que deverá ser utilizado de acordo com as necessidades e com as regras deste guia.

E estarão disponíveis em: https://drive.google.com/drive/folders/1wi4USy4S5f74Riw7kXL2j9x1traLsa3x?usp=drive_link

São obrigatórios para qualquer meio de divulgação, ou para caso de qualquer produto gerado com o recurso da Lei Paulo Gustavo no Município de Alfenas/MG os logos contidos no link acima, sendo estes:

Prefeitura Municipal de Alfenas/MG;
Secretaria Municipal de Cultura;
Governo Federal;
Ministério da Cultura; e,
Lei Paulo Gustavo.



EXEMPLOS:



Secretaria Municipal
DE CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA



MINISTÉRIO DA
CULTURA

